



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 64 /2006

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE**, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Programa Recriação, a servidora **Maria Carmelinda de Araújo Lima**, Técnico Legislativo, CL. “C”, CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 24 de abril de 2006, sem prejuízos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
24 de abril de 2006.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário